



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2010  
DISPENSA Nº 028/2010



*Jurídico*

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA 59, Nº 22, JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ZULIMA PINHO ALVES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A SRA. VERA LUCIA GALVÃO CORREIA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretário de Educação, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a Sra. **Vera Lucia Galvão Correia**, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 960.299 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.444.074-04, residente e domiciliada à Rua Santa Tereza, nº 380, Centro, Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 065/2010**, de locação de imóvel, situado à rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 4810/2019**, da **Secretaria de Educação do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (Prazo) ao Contrato nº 065/2010**, referente à de locação de imóvel, situado à Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a renovação considerando na necessidade de continuidade do contrato, pois o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, a instalação da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, destacando, ainda, que qualquer mudança para outro implicaria em mais custos para a Administração Pública no presente momento.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Considerando a publicação do **Decreto nº 100/2019**, de **12 de novembro de 2019**, que dispõe sobre prazos e procedimentos de encerramento do exercício de **2019** e início de **2020**, informamos que será emitida nota de empenho para custeio das despesas para o próximo exercício tão logo sejam abertos os créditos orçamentários em **2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 4810/2019**, que solicita o Termo Aditivo de Renovação (Prazo), firmado com sua respectiva justificativa, referente ao imóvel locado, localizado na Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 065/2010**, de 30 de abril de 2010, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação  
Contratante

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Galvão Correia  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 907.514.854-20  
\_\_\_\_\_  
CPF: 218.890.524-70



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2010

**13º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 065/2010**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2010**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2010**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.**

**CONTRATADA: VERA-LÚCIA GALVÃO CORREIA**

**CPF/MF: 113.444.074-04**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação (Prazo) ao Contrato nº 065/2010, referente à de locação de imóvel, situado à Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a renovação considerando na necessidade de continuidade do contrato, pois o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, a instalação da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, destacando, ainda, que qualquer mudança para outro implicaria em mais custos para a Administração Pública no presente momento.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Considerando a publicação do Decreto nº 100/2019, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre prazos e procedimentos de encerramento do exercício de 2019 e início de 2020, informamos que será emitida nota de empenho para custeio das despesas para o próximo exercício tão logo sejam abertos os créditos orçamentários em 2020.

**ASSINATURA: 30/12/2019.**

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 04 / 03 / 2020 D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

